

CADERNO ADMINISTRATIVO TRF - Data de Disponibilização: segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Data de Publicação: terça-feira, 27 de setembro de 2022

## CORREGEDORIA

PORTARIA TRF2-PTC-2022/00242 de 23 de setembro de 2022

A Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Lívia Maria de Mello Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria TRF2-PTC-2021/00118, resolve DELIBERAR sobre o pedido de alteração de férias a seguir:

ITEM JUIZ(A) FEDERAL -

JUIZO ANO-CIVIL MARCAÇÃO / ALTERAÇÃO

(2022) 1 JFT Pablo Coelho Charles Gomes - 2ºRel1ªTR/SJES 2022-2 de 15/10 a 13/11 c/ A.P. 10U (MARCAÇÃO) Despacho: DEFIRO a alteração da Portaria TRF2-PTC-2021/00285, para incluir o ano civil 2022-2 na escala de férias, conforme solicitado pelo magistrado por meio do Ofício JFES-OFI-2022/01274, em 20/09/2022. Legenda: JFT (Juiz Federal Titular), JFS (Juiz Federal Substituto), JFST (Juiz Federal Substituto na titularidade), c/ A.P. (com abono pecuniário), s/A.P. (sem abono pecuniário), 10U (dez últimos dias), 10P (dez primeiros dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA  
Juíza Federal em auxílio  
Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2022/00241 de 23 de setembro de 2022

A Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Lívia Maria de Mello Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria TRF2-PTC-2021/00118, resolve DELIBERAR sobre o pedido de compensação de plantão, nos termos do art. 120 da Consolidação de Normas desta Corregedoria Regional, a seguir:

JUIZ(A) FEDERAL -

JUIZO

Ato de designação do plantão

Juízo/dia(s) de plantão

Dia(s) solicitado(s) para compensação

JFS Aylton Bonomo Junior – 2ª VF Cível de Vitória/ES

Portaria nº JFES-POR-2020/00038

2ª VF Cível/SJES -

Data de Publicação: terça-feira, 27 de setembro de 2022

---

Dia 02/11/2021

Dia 03/11/2022

Despacho: DEFIRO a compensação de plantão, conforme a solicitação nº00096/2022 por meio do sistema Juiweb.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA  
Juíza Federal em auxílio  
Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

**Divisão de Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: J G M Moreira Junior 3 Comércio e Serviços; Objeto: Fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo fan coil, de 15 e 25 TRs, para o complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 128/2021; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos 7.892/13 e 10.024/19; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 4.4.90.51.92; PTR: 168.413; O valor GLOBAL do Contrato: R\$ 356.775,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais); Data da assinatura: 20/09/2022; Proc.TRF2-EOF-2019/00376; Contrato nº TRF2-CON-2022/00076.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor Geral

**EXTRATO DE EMPENHO**

Nota de empenho: 2022NE00066, emitida em 21/09/2022. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratado: Renata Barros Souto Maior Baião. Objeto: Ministrara aula no curso "Direito Digital". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 417,00. Proc. nº TRF2-EOF-2022/00233.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor da Secretaria Geral

**EXTRATO DE EMPENHO**

Nota de empenho: 2022NE00068, emitida em 21/09/2022. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratado: Fernanda Bragança. Objeto: Ministrara aula no curso "Direito Digital". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 450,00. Proc. nº TRF2-EOF-2022/00233.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor da Secretaria Geral

## **Presidência**

PORTARIA TRF2-PTP-2022/00462 de 20 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2022/04812, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MILENE FERRÃO SOUZA LIMA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, em vaga decorrente do disposto no art. 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00092.

II - DESIGNAR a servidora THAÍS PINHEIRO MACHADO AMORIM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, em vaga decorrente do disposto no art. 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00092.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MESSOD AZULAY NETO  
Presidente

RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2022/00092 de 20 de setembro de 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00013, de 4 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura móvel dos Gabinetes de Desembargadores Federais;
- a necessidade de adequação da estrutura de funções comissionadas do Gabinete, visando a otimizar a força de trabalho, com o fito de favorecer o alcance das metas estratégicas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal;
- o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, observando que é vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;
- o disposto nos Ofícios nºs TRF2-OFI-2022/04812 e TRF2-OFI-2022/05509,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, conforme artigos seguintes.

Art. 2º Excluir, da estrutura do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, 3 (três) funções comissionadas de Assistente IV (FC-04), transferindo o saldo financeiro para a reserva técnica do referido Gabinete.

Art. 3º Incluir, na estrutura do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente II (FC-02) e 1 (uma) função comissionada de Assistente III (FC-03),

Data de Publicação: terça-feira, 27 de setembro de 2022

---

utilizando o saldo financeiro da reserva técnica do aludido Gabinete.

Art. 4º Após as alterações promovidas por esta Resolução, o saldo remanescente na reserva técnica do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho é de R\$ 1.047,33 (Mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MESSOD AZULAY NETO  
Presidente

**SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA**

**PORTARIA Nº TRF2-POR-2022/00019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Presidente da 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no ATO Nº TRF2-ATP-2022/00550, de 19 de setembro de 2022, que convocou o Exmo. Sr. Juiz Federal VIGDOR TEITEL, Titular da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para, nos termos dos artigos 48 e 49 do Regimento Interno, compor o *quorum* da Oitava Turma Especializada deste Tribunal, no período de 19 de setembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, em especial para participação nos julgamentos promovidos na forma do art. 942 do CPC, com prejuízo de sua jurisdição apenas nos dias de sessão de julgamento do órgão fracionário;

CONSIDERANDO a ordem decrescente de antiguidade estabelecida no art. 144 do Regimento Interno desta egrégia Corte, a saber:

**ORDEM DECRESCENTE DE ANTIGUIDADE DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA**

DF FERREIRA NEVES (GAB32)  
DF GUILHERME DIEFENTHAELER (GAB24)  
DF MARCELO PEREIRA DA SILVA (GAB22)  
JFC MARCELO GUERREIRO (GAB23)

**RESOLVE:**

Estabelecer, no período de 19 de setembro a 19 de dezembro de 2022, a ordem de votação de seu órgão fracionário, com a participação do Exmo. Juiz Federal Convocado VIGDOR TEITEL, nos julgamentos promovidos na forma do art. 942 do CPC:

**RELATORVOTANTES**

Data de Publicação: terça-feira, 27 de setembro de 2022

---

DF FERREIRA NEVES (GAB32)

DF GUILHERME DIEFENTHAELER (GAB24)  
DF MARCELO PEREIRA (GAB22)  
JFC MARCELO GUERREIRO (GAB23)  
JFC VIGDOR TEITEL (GABJFC08)

DF GUILHERME DIEFENTHAELER  
(GAB24)

DF MARCELO PEREIRA (GAB22)  
JFC MARCELO GUERREIRO (GAB23)  
DF FERREIRA NEVES (GAB32)  
JFC VIGDOR TEITEL (GABJFC08)

DF MARCELO PEREIRA (GAB22)

JFC MARCELO GUERREIRO (GAB23)  
DF FERREIRA NEVES (GAB32)  
DF GUILHERME DIEFENTHAELER (GAB24)  
JFC VIGDOR TEITEL (GABJFC08)

JFC MARCELO GUERREIRO (GAB23)

DF FERREIRA NEVES (GAB32)  
DF GUILHERME DIEFENTHAELER (GAB24)  
DF MARCELO PEREIRA (GAB22)  
JFC VIGDOR TEITEL (GABJFC08)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**- assinado eletronicamente -  
MARCELO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da 8ª Turma Especializada**

